

D E C R E T O N.º. 013/2020.

Remaneja Recursos do Orçamento Vigente de 2020.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito Municipal de Urânia, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 4, da Lei n.º 3.390/19 de 28 de junho de 2019, Orçamento Fiscal e de Seguridade Social para o exercício de 2020.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Artigo 2º - A alteração introduzida pelo presente decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (3.390/19 de 28 de junho de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia
Em 09 de janeiro de 2020.

Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da lei
Data supra.

Ademir Martins de Souza
Secretário Administrativo

Decreto n.º 013, de 09 de janeiro de 2020.
ANEXO

ACRÉSCIMOS

.....
LOCAL: 02 PREFEITURA

02 03 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha 067	08.244.0083.2015.0000	Promover o Serviço do Bem Estar Social	9.000,00
	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	

LOCAL: 02 PREFEITURA

02 05 00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha 105	10.301.0101.2021.0000	Fundo Municipal de Saúde	1.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ficha 114	10.302.0101.2043.0000	Fundo Municipal de Saúde	20.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Ficha 131	10.305.0101.2045.0000	Fundo Municipal de Saúde	1.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	

.....
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 31.000,00
.....

REDUÇÕES

.....
LOCAL: 02 PREFEITURA

02 03 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha 057	08.244.0083.2012.0000	Promover o Serviço do Bem Estar Social	3.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Ficha 074	08.244.0083.2018.0000	Promover o Serviço do Bem Estar Social	1.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	

02 - EXECUTIVO

02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08 – Assistência Social

08.243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

08.243.0013 – Direito da Criança e do Adolescente

08.243.0013.2049.0000 – Manutenção do Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ficha 086.....R\$- 3.000,00

02 - EXECUTIVO

02.03.03 – FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO

08 – Assistência Social

08.241 – Assistência ao Idoso
08.241.0083 – Promover o Serviço do Bem Estar Social
08.241.0083.2059.0000 – Manutenção do Fundo Municipal do Idoso
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha 089.....R\$- 2.000,00

LOCAL: 02 PREFEITURA

02 05 00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha 096	10.301.0101.2021.0000	Fundo Municipal de Saúde	4.000,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	
Ficha 097	10.301.0101.2021.0000	Fundo Municipal de Saúde	10.000,00
	3.3.90.30.00	– Material de Consumo	
Ficha 099	10.301.0101.2021.0000	Fundo Municipal de Saúde	1.000,00
	3.3.90.30.00	– Material de Consumo	
Ficha 100	10.301.0101.2021.0000	Fundo Municipal de Saúde	4.000,00
	3.3.90.30.00	– Material de Consumo	
Ficha 130	10.305.0101.2045.0000	Fundo Municipal de Saúde	1.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Ficha 132	10.305.0101.2045.0000	Fundo Municipal de Saúde	2.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	

TOTAL DAS ANULAÇÕES 31.000,00

Prefeitura Municipal de Urânia
Em 09 de janeiro de 2020

Marcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da lei
Data supra.

Ademir Martins de Souza
Secretário Administrativo